



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº1955, DE 12 DE ABRIL DE 1.989.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, suplementar, as dotações que especifica.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.647, de 21 de março de 1.989.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de NCZ\$10.320,00 (dez mil trezentos e vinte cruzados novos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0310	Assistência Financeira	
0312.007	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
3233	Contribuições Correntes	10.320,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62	Indústria	
3470	Produção Industrial	
3472.049	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	
3111	Pessoal Civil	6.620,00
3120	Material de Consumo	2.700,00
3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	500,00

QV2-



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº1955/89.....Fla.02.....

TOTAL.....NCZ\$10.320,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 1.989.

ROMEU JOSÉ BOLEARINI

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração

e Assuntos Jurídicos.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 1.989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

- SECRETÁRIO -